



# Diário Oficial de Palmas

ANO XIII  
SEGUNDA-FEIRA  
25 DE JULHO DE 2022  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.027**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	11
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	11
AGÊNCIA DE TURISMO.....	12
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	13

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 801- NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada **BIANCA SOUZA BIZERRA LOGRADO** no cargo de Assessor Especial Jurídico - DAS-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 26 de julho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de julho de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 704, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada na Portaria nº 646, de 11 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.017, de 11 de julho de 2022, a parte referente a **MARIA CLARA FREITAS SOUSA**, quanto ao cargo, onde se lê: Assistente Administrativo; leia-se: Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de julho de 2022.

**Edmilson Vieiras das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 705, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educação-40h:

**DAYANE DIAS TIAGO DOS SANTOS;**  
**ERMITA PEREIRA AZEVEDO;**  
**IVANILDO AMORIM COSTA;**  
**MARIA DAS MERCES FERREIRA GONZAGA;**  
**MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA;**  
**MIRELLE ROCHA DA SILVA MIRANDA;**  
**PABLO DA SILVA PERES;**  
**RAIMUNDO BEZERRA PINTO;**  
**ROSILENE COELHO DE SÁ;**  
**SABRINA EMANUELA RAMOS DE SOUSA;**  
**SANDRA SOUSA COSTA;**  
**SILVANIR JARDIM OLIVEIRA;**

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:

**ADRIANA GARCIA PAZ;**  
**ANNA PAULA MARTINS OLIVEIRA;**  
**BEATRIZ PEREIRA SOUSA DO NASCIMENTO;**  
**CELIA MARIA ALMEIDA RIBEIRO;**  
**DANIELLA DA SILVA MARTINS;**  
**GILMA LOPES DA SILVA;**  
**LUCIRENE PEREIRA DOS SANTOS;**  
**MARIA RAIMUNDA DIAS DA SILVA;**  
**NILZA PINHEIRO COSTA;**  
**TAINA MACIEL SOUZA;**  
**TERTULIANA VENCESLENSE DIAS;**

III - Professor Nível I-40h:

**ANTONIA VICENTE DE SOUSA;**  
**DANIELE JORGE FERREIRA TEIXEIRA;**  
**DELAINE DIAS RODRIGUES;**  
**ELIZETH GONÇALVES PIMENTEL;**  
**JACILENE FELIPE DA SILVA OLIVEIRA;**  
**JACILENE VICENTE DE SOUSA;**  
**KEILA FERREIRA DOS SANTOS;**  
**MAGNA GORETH DA SILVA;**  
**MARCIA CRISTINA RODRIGUES BATISTA;**  
**MARINETE RESENDE SOARES;**  
**NAILINE RODRIGUES DE ANDRADE;**  
**VANESSA DA SILVA NOVELINO;**  
**VIVIANE ALVES DA SILVA;**

IV - Professor Nível II-40h, **CLEITON EDMAR MOREIRA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de julho de 2022.

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 353/GAB/SEPLAD, DE 7 DE JULHO DE 2022. (\*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SENA E SILVA, matrícula nº 302741, ocupante do cargo de PROFESSOR – III 40 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses antecedentes ao Pleito, condicionando a apresentação do registro de sua candidatura, caso contrário, sob pena de ter revogada sua licença, com a devolução da remuneração recebida, nos termos do art. 99 §1º e 2º da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2022042849.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Palmas, 7 de julho de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.023, de 19 de julho de 2022, pág. nº 2, com incorreção no original.

### PORTARIA Nº 385/GAB/SEPLAD, DE 19 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a(ao) servidor(a) LUCIENE VIEIRA DAMACENA MOURA, matrícula nº 302431, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03 (três) anos, a contar a partir de 1º de julho de 2022, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2022038260.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 19 de julho de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 386/GAB/SEPLAD, DE 19 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) VALERIA XIMENES DA SILVA, matrícula nº 413008615, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, esta concedida por meio da PORTARIA Nº 224/GAB/SEPLAD, de 3 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.982, sendo revogada a partir do dia 27/06/2022, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 2022042973.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 19 de julho de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 005/2021

PROCESSO: 2021040780

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Convênio

OBJETO: autorizar a consignação mensal de descontos em folha

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**  
Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

de pagamento de 1%(um por cento) da base do vencimento base dos servidores efetivos do Município de Palmas, bem como aqueles referentes à administração do plano de saúde e odontológico, ofertados aos servidores por intermédio do CONVENIADO, respeitados os limites legais vigentes.

RESCISÃO: por ato unilateral da Administração Pública, de acordo com a previsão no Termo de Convênio, por razões de interesse público e conveniência da Administração a que está subordinado o CONVENIADO.

BASE LEGAL: inciso XII, do art. 78 c/c inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, o inciso XII, do art.7º do Decreto Municipal nº 2.056, de 31 de maio de 2021, bem como, a alínea “d”, da Cláusula Quinta do Convênio nº 005/2021, nos termos do Processo Administrativo nº 2021040780.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, representada pela Secretária MARIA EMILIA MENDONÇA PEDROZA JABER, CPF/MF sob o nº 341.358.801-00, RG nº 3.274.898 SSP-GO e de outro lado KDB MEIOS DE PAGAMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 39.330.901/0001-87, representada pela Senhora LUCIANA NEGRÃO AZIN, CPF/MF nº 385.595.773-15, RG 2.144.983.364 SSP/BA.

DATA DA ASSINATURA: 21 de JULHO de 2022

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 065/GAB/SEFIN DE 21 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 453 – NM, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VALDENICE BOAVENTURA MARQUES ALMEIDA, cargo de Assistente Administrativo, para responder, interina e cumulativamente, pela Gerência de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 18/07/2022 a 30/08/2022, enquanto perdurar o afastamento legal do titular que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA  
Secretária Municipal de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2022, que tem como objeto a futura aquisição de insumos de enfermagem, instruído no processo nº 2021057399, sendo adjudicados/homologados: o item 08, à empresa AVANTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ.: 34.583.777/0001-48, no valor total de R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais); os itens 10, 14 e 27, à empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP – CNPJ.: 11.187.037/0001-97, no valor total de R\$ 4.584,50 (quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); os itens 05, 21, 25, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 43 e 60, à empresa HM CIRURGICA LTDA – CNPJ.: 30.981.531/0001-73, no valor total de R\$ 3.985.650,00 (três milhões novecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais); os itens 02, 03, 04, 16, 37, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 55 e 56, à empresa JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI-

ME – CNPJ.: 21.399.312/0001-90, no valor total de R\$ 128.345,00 (cento e vinte e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais); os itens 11, 22, 23, 24, 26, 28, 51, 53, 57, 58 e 63, à empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – CNPJ.: 28.387.424/0001-70, no valor total de R\$ 200.806,00 (duzentos mil oitocentos e seis reais); o item 52, à empresa MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ.: 06.366.038/0001-69, no valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); os itens 15, 18, 30, 38, 39 e 40, à empresa MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIREL – CNPJ.: 12.812.677/0001-03, no valor total de R\$ 586.655,00 (quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais); os itens 01, 07, 13, 17, 20, 29, 31, 32, 59, 61, 62, à empresa MULTMED COM. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ.: 30.650.401/0001-58, no valor total de R\$ 929.873,50 (novecentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); e, os itens 06 e 09, à empresa UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI – CNPJ.: 18.812.673/0001-01, no valor total de R\$ 41.486,00 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.935.290,00 (cinco milhões novecentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa reais).

Palmas - TO, 21 de julho de 2022.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
ELO ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	19609/2018, 19610/2019 e 19611/2020 ISS - AF	2021068812, 2021068814 e 2021068816	- Conhecer da impugnação por própria e tempestiva e no mérito, dar – lhe provimento para anular o auto de infração - Remeter o auto nos termos do art. 34 da LC 288/2013

Palmas, 21 de julho de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
JOÃO CARLOS DA COSTA.	ITBI-NL. NL. 4112, 4115, 4116 e 4117	2017043517, 2017043522, 2017043523 e 2017043527.	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe procedente e exonerar o contribuinte do lançamento tributário efetuado mediante Notificações de Lançamentos 4112, 4115, 4116 e 4117, por ser indevido.
MATHEUS BONILHA DE TOLEDO PIZA COSTA.	ITBI-NL. NL. 4071	2017043548	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe procedente e exonerar o contribuinte do lançamento tributário efetuado mediante Notificação de Lançamento 4071, por ser indevido.
LIDIANE DE MELLO GIORDANI.	ISS-CO. NL. 6923	2021053069	Receber e no mérito declarar procedente e exonerar o lançamento do ISS-Construção efetuado mediante Notificação de Lançamento 6923, por ser indevido.
VANUZALVES SOARES.	ITBI-NL. NL. 2898	2015052032	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe procedente e exonerar o contribuinte do lançamento tributário feito pela Notificação de Lançamento 2898, por ser indevido.

Palmas, 21 de julho de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais,

sito à 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento das Reclamações de Lançamento e dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Reclamação de Lançamento - Auto de Infração / Processo	Exigência Tributária	Data do Julgamento	Horário do Julgamento
WALDIVINO DE PAULA E SILVA	Reclamação de Lançamento. Processo: 2021047722.	IPU	02/08/2022	14:45h
MARCOS JOSÉ MARIANO TOLEDO	Reclamação de Lançamento. Processo: 2021070937.	IPU	02/08/2022	15:00h
LOJAS AMERICANAS S/A.	Autos de Infração: 18833-18834-18835-18836-18832/2021. Processos: 2021024773-2021024774-2021024778-2021024782-2021034472.	ISS-AF	02/08/2022	15:10h
ATACADÃO S/A.	Auto de Infração: 17388/2020. Processo: 2020018499.	ISS-AF	02/08/2022	15:20h
R1 ENGENHARIA LTDA.	Autos de Infração: 17207-17221-17222-17223/2020. Processos: 202012907-2020012911-2020012913-2020012918.	ISS-AF	02/08/2022	15:30h

Palmas, 20 de julho de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 54/2022/SEISP, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Concessão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c, com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13 do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que em conjunto com o setor de recursos humanos da Pasta serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 11 (onze) dias de férias a servidora REGIANE PEREIRA MARINHO, matrícula funcional nº 133831, cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada nesta Secretaria, a partir de 18/07/2022 a 28/07/2022, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensas pela PORTARIA Nº 034/2016/SEISP, DE 02 DE MARÇO DE 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.464, de 17 de março de 2016, anteriormente marcada para 02/03/2016 a 30/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº 055/2022/SEISP, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 071/2022, firmado com a empresa Vale Comércio de Material de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.435.916/0001-11, Processo nº 2021025661, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de prego, madeirite, sarrafo, viga de angelim, caibro, tábua, manta geotêxtil e tubo PVC flexível, arame, barra roscada, porca e arruela.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Antônio Filho Silva	159261
SUPLENTE	Deusivaldo Pereira Lopes	137361
FISCAL	Jhonnata da Silva Alencar	413042007
SUPLENTE	Kaio Teófilo Gonçalves Santos	413042104

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos dos Fiscais seus Suplentes possuirão das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de junho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA/GAB/SEMED/Nº286, 19 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE Degraus do Saber	2022047646	44.50.51	R\$ 15.710,42
2	ACE - ETI Olga Benário	2022028407	33.50.39	R\$ 30.392,40
3	ACE - ETI Cora Coralina	2022003613	33.50.39	R\$ 33.000,00
TOTAL				R\$ 79.102,82

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 19 dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº288, 20 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Lago Sul	2022000141	44.50.52	R\$ 32.583,34
2	ACE Benedita Galvão	2022000122	33.50.39	R\$ 17.100,00
3	ACE - ETI Caroline Campelo	2022000125	33.50.39	R\$ 51.564,75
TOTAL				R\$ 101.248,09

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404, 12.365.2000.4495 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº289, 20 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aparelhamento nas Unidades de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Daniel Batista	2022000129	44.50.52	R\$ 17.570,00
TOTAL GERAL				R\$ 17.570,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.2000.4016 e 12.361.2000.4016 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

Cleizenir Divina dos Santos  
Secretária Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI FONTES DO SABER****AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 16 de Agosto de 2022, na Sala de Professores do CMEI Fontes do Saber, localizado no endereço Quadra T-31, Rua LO-09, APM-29, Jardim Taquari, Palmas/TO, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Instalação de Sistema de Captação de Energia Solar para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Fontes do Saber, Processo nº 2022018632. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de Licitação no CMEI Fontes do Saber, no endereço acima citado, e no horário das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min em dias úteis ou no endereço eletrônico: [http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA\\_SOLAR-FONTES\\_DO\\_SABER\\_czSp2sT.pdf](http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA_SOLAR-FONTES_DO_SABER_czSp2sT.pdf)! A referência de hiperlink não é válida. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 98425-2053 ou e-mail: [cmeifontesfinanceiro@gmail.com](mailto:cmeifontesfinanceiro@gmail.com)

Palmas/TO, 25 de Julho 2022.

Marta Da Silva Borges Rodrigues  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CMEI SEMENTES DO AMANHÃ****PORTARIA Nº 008, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de contrato com despesas de gestão descentralizada.

A Presidente da ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 54 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.680, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II,

que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2022, Processo nº 2022032035 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	NELCI BARBOSA DOS SANTOS	305581	24/06/2022
SUPLENTE	ELIANE PEREIRA ROCHA OLIVEIRA	413019454	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de julho de 2022.

Maria de Fátima Albuquerque Costa  
Presidente Da Associação

**PORTARIA Nº 009, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de contrato com despesas de gestão descentralizada.

A Presidente da ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 54 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.680, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031,

publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2022, Processo nº 2022032035 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ELIANE PEREIRA ROCHA OLIVEIRA	413019454	28/06/2022
SUPLENTE	NELCI BARBOSA DOS SANTOS	305581	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de julho de 2022.

Maria de Fátima Albuquerque Costa  
Presidente Da Associação

**CMEI PROF.ª JUSCÉIA GARBELINI**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 05/2022.**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Juscéia Garbelini por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 11 de Agosto de 2022, na Sala dos Professores, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, localizado na Quadra 403 Norte, APM 38, Alameda 01, Palmas, Estado do Tocantins, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 05/2022, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição e instalação de equipamentos de ares-condicionados tipo Split High Wall para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Juscéia Garbelini, Processo n.º 2022009014. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de

licitação no Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no endereço acima citado, no horário de 13h30min às 17h30min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: [http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-AR\\_CONDICIONADO-PROFª\\_JUSCÉIA\\_GARBELINI.pdf](http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-AR_CONDICIONADO-PROFª_JUSCÉIA_GARBELINI.pdf). Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 98443-5327, ou no e-mail [cmeiestacaocrianca@semed.palmas.to.gov.br](mailto:cmeiestacaocrianca@semed.palmas.to.gov.br).

Palmas/TO, 25 de Julho de 2022.

Paula Rayane Cavalcante Uchôa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

##### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 2022044643

A Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spinola Teixeira, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolas – PNAE, para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

O processo licitatório será conduzido pela ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spinola Teixeira, que será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá às Associações Comunidade Escola participantes ou aos órgão e entidades que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

Demais órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Associação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados deverão ter acesso ao Termo de Referência na sede da própria Associação - Avenida Antônio Sampaio, APM 07, Setor Berta Ville, em Palmas TO, CEP 77.059-002, ou pelo e-mail: [etianisiofinanceiro@gmail.com](mailto:etianisiofinanceiro@gmail.com)

Palmas/TO, 25 de julho de 2022

Cleudemar Abreu Lopes  
Presidente da ACE ETI Anísio Spinola Teixeira

#### E. M. ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022

PROCESSO Nº: 2021083674  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO  
CONTRATADA: IKEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA  
OBJETO: REFORMA PARCIAL (PINTURA E LIMPEZA DE PISO)  
VALOR TOTAL: R\$ 108.962,34( Cento e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021083674.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.1109.3061 e 12.361.1109.3057 NATUREZA DESPESA: 33.50.39, FONTES: 0020.0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022  
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por seu representante legal o Sr Junio Batista do Nascimento, inscrito no CPF nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 2ª via SSP/TO. Empresa: IKEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, por seu representante legal o Sr. Mateus Maurício da Cruz, inscrito no CPF nº 025.956.091-06 e portador do RG nº 942804 2ª Via SSP/TO.

#### E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

##### 2ª REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 /ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (\*).

A Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2022037974, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 05 de agosto de 2022, no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). O recurso para este registro de preços é oriundo do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: [www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-PREGÃO\\_ELETRÔNICO-002-2022-CAROLINE\\_CAMPELO.pdf](http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-PREGÃO_ELETRÔNICO-002-2022-CAROLINE_CAMPELO.pdf). Mais informações pelo e-mail: [eticarolinefinanceiro@gmail.com](mailto:eticarolinefinanceiro@gmail.com) ou pelo telefone: (63) 3215-6950/99283-0006.

Palmas/TO, 04 de julho de 2022.

MADIAN ROCHA MOREIRA SANTOS  
Pregoeiro

(\* ) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.012, de 4 de julho de 2022, pág. 14, com incorreção no original.

#### E. M. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

##### 1º REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO N.º005/2021

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 11 de agosto de 2022, na Sala da Supervisão da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizada na Qd 1204 Sul, Alameda 01, APM 05, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 005/2021, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição da Implantação de Subestação Particular 112,5 KVA, para atender as necessidades da Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho. Processo n.º 2021058335. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou no endereço eletrônico: [http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-SUBESTAÇÃO\\_PARTICULAR- FRANCISCA BRANDÃO.pdf](http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-SUBESTAÇÃO_PARTICULAR- FRANCISCA BRANDÃO.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3214-6373 ou e-mail: [financeiro.franciscabr@gmail.com](mailto:financeiro.franciscabr@gmail.com).

Palmas/TO, 25 de julho de 2022.

Anelmo Pereira da Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### E. M. THIAGO BARBOSA

##### 1ª REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 10 de agosto de 2022, na sala da direção na Escola Municipal Thiago Barbosa, situada na AV. Goiás, S/N, APM 05, Aurenly II, Palmas/TO, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Thiago Barbosa, processo nº 2022036709. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Thiago Barbosa no

endereço acima citado, no horário das 08h00min as 11h00min e das 14h00min as 17h00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: [http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-MATERIAIS\\_DE\\_LIMPEZA-THIAGO\\_BARBOSA\\_jKCZqy0.pdf](http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-MATERIAIS_DE_LIMPEZA-THIAGO_BARBOSA_jKCZqy0.pdf). Mais informações podem ser obtidas na unidade de ensino ou pelo telefone (063) 3571-1498, 99283-7060 ou via e-mail [tbarbosafinanceiro@gmail.com](mailto:tbarbosafinanceiro@gmail.com).

Palmas/TO, 25 de julho de 2022.

Alessandra dos Santos Mendes  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

AACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 10 de agosto de 2022, na sala da direção na Escola Municipal Thiago Barbosa, situada na AV. Goiás, S/N, APM 05, Aurenly II, Palmas/TO, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente para referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Thiago Barbosa, processo nº 2022043210. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Thiago Barbosa no endereço acima citado, no horário das 08h00min as 11h00min e das 14h00min as 17h00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: [http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-MATERIAIS\\_DE\\_EXPEDIENTE-THIAGO\\_BARBOSA.pdf](http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-MATERIAIS_DE_EXPEDIENTE-THIAGO_BARBOSA.pdf). Mais informações podem ser obtidas na unidade de ensino ou pelo telefone (063) 3571-1498, 99283-7060 ou via e-mail [tbarbosafinanceiro@gmail.com](mailto:tbarbosafinanceiro@gmail.com).

Palmas/TO, 25 de julho de 2022.

Alessandra dos Santos Mendes  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 638/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores, em substituição, para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021 e Ato nº 751 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.019, de 13 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 320/SEMUS/GAB/DEXFMS, de 13 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.968, pags. 27-28, na parte em que designou as servidoras Jelda Pinto Araújo Fernandes Sá, matrícula funcional nº 413030430 e Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mourão, matrícula funcional nº 413041380, como fiscal e suplente, respectivamente, do Contrato nº 058/2020, do processo nº 2021074240.

Art. 2º Designar as servidoras Laís Carvalho Quintanilha Mitt, matrícula funcional nº 413047550 e Jelda Pinto Araújo Fernandes Sá, matrícula funcional nº 413030430, para exercerem a função de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,  
aos vinte dias do mês de julho de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

#### PORTARIA Nº 639/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Designa servidores para fiscalização do Contrato de Credenciamento na forma dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021 e Ato nº 751 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.019, de 13 de julho de 2022.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício - artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, bem como a prática de atos de gestão administrativa em conformidade com o Art. 58, § III, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131, da Lei Complementar nº 008/99, que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Lorena Gonçalves Correa, matrícula funcional nº413048369, como titular e Alba Marques De Souza, matrícula funcional nº413024393, como suplente, para exercerem a função de Fiscal e Suplente respectivamente,

do contrato de Credenciamento nº 17/2022, do Processo nº 2022033166, que tem por objeto o credenciamento de empresa de prestação de serviços médicos para atuação na estratégia saúde da família, no Âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas, conforme especificações nos autos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato de credenciamento;

II - Anotar em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito qualquer incidente na prestação dos serviços;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV- Relatar o resultado de qualquer medida retificadora de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato de credenciamento;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII- Observar a execução do Contrato de Credenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos vinte dias do mês de julho de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 640/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD  
DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2020065309, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021 e Ato nº 751 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.019, de 13 de julho de 2022.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 633/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 14/07/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.023 de 19/07/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 643/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,  
DE 21 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.966, de 4 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a concessão de férias de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias dos servidores públicos municipais, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
SIMARIA DE MARIA ALVES DA SILVA	135491	2019 a 2020	14
KELLY CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	413018288	2020 a 2021	04
ELBA ALVES PINTO AMORIM	413043125	2021 a 2022	15
MARLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA	155671	2018 a 2019	20
MARLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA	155671	2019 a 2020	09
EDMARA BARROS MOTA	263471	2020 a 2021	18
MARINEIDE RODRIGUES AMORIM	254011	2020 a 2021	14
LUCIANA MARIA PEREIRA	146301	2020 a 2021	14
ADAO ALVES MARTINS	163711	2019 a 2020	14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 21 dias do mês julho de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO  
Assessoria Executiva

**PORTARIA RET Nº644/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,  
DE 21 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o artigo 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.966, de 4 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a concessão de férias de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a PORTARIA Nº34/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 17 de janeiro de 2022, na parte:

Onde se lê:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO	413023918	PORTARIA INT Nº 754/SEMUS/DEXFMS/ GGP. DE 05 DE JULHO DE 2019	07/03/2022 a 20/03/2022	2017 a 2018

Leia-se:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO	413023918	PORTARIA INT Nº 754/SEMUS/DEXFMS/ GGP. DE 05 DE JULHO DE 2019	17/06/2022 a 30/06/2022	2017 a 2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 21 dias do mês julho de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO  
Assessoria Executiva

**PORTARIA Nº645/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 21 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o artigo 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.966, de 4 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a concessão de férias de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, o gozo de férias interrompidas por Portarias aos servidores abaixo relacionados.

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
WILSES DE SOUSA TAPAJOS	413020819	PORTARIA Nº 1603/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF. DE 08 DE MARÇO DE 2022	18/07/2022 a 01/08/2022	2019 a 2020
MARLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA	155671	PORTARIA Nº 643/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF. DE 22 DE JULHO DE 2021	11/07/2022 a 19/07/2022	2018 a 2019
KELLY CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	413016288	PORTARIA Nº 643/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF. DE 21 DE JULHO DE 2022	02/08/2022 a 05/08/2022	2020 a 2021
ELBA ALVES PINTO AMORIM	413043125	PORTARIA Nº 643/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF. DE 21 DE JULHO DE 2022	15/08/2022 a 29/08/2022	2021 a 2022
LOURIVAL BENTO DE OLIVEIRA	294132	PORTARIA Nº 958/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF. DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021	05/08/2022 a 03/10/2022	2019 a 2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 21 dias do mês julho de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO  
Assessoria Executiva

**PROCESSO Nº: 2022009525**

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Contratação de Empresa para aquisição de medicamento – Demanda Judicial

**DESPACHO Nº 30/2022/DEXFMS/SEMUS/GAB/DEXFMS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022009525, e diante da emissão do Certificado de Verificação e Regularidade nº 191/2021/SETCI/CGM/NUSCIN-SEMUS e, da necessidade de contratação de empresa, a fim da aquisição de medicamento para atendimento de demanda judicial, com fulcro disposto no do art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 046/2022, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no

valor de R\$1.110,00 (mil cento e dez reais), à empresa: PRÓ-REMÉDIOS DIST. de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos LTDA, CNPJ Nº 05.159.591/0001-68, cuja despesa correrá na Dotação Orçamentária nº 03.8600.10.303.3000.2724, Elemento de Despesa nº 33.90.91, Fonte nº 1.500.1002.040.199, Ficha nº 20223704.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal da Saúde de Palmas-TO torna pública a retificação do Extrato de Termo Aditivo de Rerratificação nº 02, do Credenciamento nº 05/2020 publicado no Diário Oficial do Município nº 3.023, de 19 de julho de 2022, página 07.

Onde se lê:

OBJETO: ...Termo Aditivo ao Credenciamento nº04/2021.

Leia-se:

OBJETO: ...Termo Aditivo ao Credenciamento nº05/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 21 de julho de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS**

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ANTONIO LUIZ PEREIRA MARINHO	2021005131	005916
ARTUR ALCIDES DE SOUZA BARROS	2021025145	007793
BAR OS CANARINHOS EIRELI – ME	2021028252	005353
EDNA MARIA RODRIGUES	2021034774	012520
FRANCINALDO ROBERTO DA SILVA SANTOS	2021035372	009316
GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	2021028758	014278
GILMAR GOMES DA SILVA	2020042864	005658
H R O BERTUNES - DISTRIBUIDORA DE PIZZAS	2021034483	005359
IZAIS CARNEIRO BRITO JÚNIOR	2021028739	001013
JOANA DARK SILVA DE SOUZA	2021007235	013246
JOÃO COSTA DE ANDRADE	2020041586	009044
JOSÉ PATRÍCIO DOS SANTOS	2021034423	005381
MERCÊS DO BONFIM FERREIRA DOS SANTOS	2021005064	005910
MERCÊS DO BONFIM FERREIRA DOS SANTOS	2021025093	005940
SUPERMERCADO PAZAR LTDA	2021050316	003575
SUPERMERCADO PAZAR LTDA	2021045075	008674
SUPERMERCADO PAZAR LTDA	2021049998	004115
SUPERMERCADO PAZAR LTDA	2021043481	005493
SUPERMERCADO PAZAR LTDA	2021043447	010598
SUPERMERCADO PAZAR LTDA	2021043476	012721
SUPERMERCADO PAZAR LTDA	2021050000	003870
SUPERMERCADO PAZAR LTDA	2021050003	004603
SUPERMERCADO PAZAR LTDA	2021050004	003576
SUPERMERCADO PAZAR LTDA	2021050009	004116
WILMA CARVALHO VIEIRA	2021043492	012667

Palmas, 22 de julho de 2022

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### PORTARIA/GAB/SEDER Nº 08, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como fiscal de contrato no âmbito desta pasta, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 -, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas; Inciso IV, do art. 7º do Decreto nº 2.213, de junho de 2022 e ATO Nº 397 – NM, de 08 de abril de 2022

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARCO AURÉLIO GONÇALVES VAZ, Matrícula 413049106 (TITULAR) NERMIZIO ALMEIDA DA SILVA, matrícula 413031726 (SUPLENTE), do Contrato relacionado abaixo, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de frota de veículos, máquinas e equipamentos, operada por meio do sistema web próprio da contratada.

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ	CONTRATO
2019063419	Braslicard Administradora de Cartões Ltda.	03.817.702/0001-50	004/2019

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manificar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manificar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

Palmas, 20 de julho de 2022.

Thiago Pereira Dourado  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA SEDES Nº 45, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Designa servidor para a função que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 37 da Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 457, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.968/2022, de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO, o que dispõe artigo 28 da Lei Ordinária Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, o preconizado no artigo 7º, inciso IV e VI do Decreto Municipal nº 2.213, de 22 de junho de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Nilza Maria de Sena, matrícula nº403019700, como titular da função de Encarregado Setorial de proteção de dados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a servidora Renata Domingues dos Santos Silva, matrícula nº413046050, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 22 dias do mês de julho de 2022.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº061/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Chamada Pública nº 013/2022/FCP – 6º Salão Palmense de Novos Artistas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Chamada Pública Nº 013/2022/FCP, que regulamenta o 6º Salão Palmense de Novos Artistas.

Art. 2º O período de inscrições para participação do processo seletivo é de 26 de julho a 12 de setembro de 2022.

Art. 3º O Regulamento completo, contendo objetivos, condições de participação, critérios de avaliação e datas e etapas poderá ser acessado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/](http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**AGÊNCIA DE TURISMO****PROCESSO: 2022046905**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 -**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022046905, Parecer Jurídico nº 211/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do microempreendedor individual DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS 86994492168 CNPJ nº 24.379.006/0001-80, para realizar show artístico com o PALHAÇO BATATINHA FRITA, durante a programação da temporada de férias 2022, de forma itinerante, nos dias 23, 24, 30 e 31 de julho de 2022, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2022046905, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 22 de julho de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente

**PROCESSO: 2022046969**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 -**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022046969, Parecer Jurídico nº 209/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa NUBIA PONTES FERNANDES - 16.515.236/0001-09, para realizar show artístico musical com a cantora NÚBIA DOURADO, no dia 22 de julho 2022, durante a programação da Temporada de Férias 2022, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2022046969 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 22 de julho de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2022047666**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 -**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022047666, Parecer Jurídico nº 206/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa BRUNO EDUARDO DA SILVA RODRIGUES 04351091118 – CNPJ nº 34.876.101/0001-42, para realizar show artístico musical com MARCO E BRUNO durante a programação da Temporada de Férias 2022, no dia 23 de julho 2022, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2022047666, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, 22 de julho de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2022047453**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 -**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022047453, Parecer Jurídico nº 207/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de ITALO AUGUSTO PEREIRA ARAUJO-41175065870 – CNPJ Nº 15.528.165/0001-08, representane exclusivo para realizar show artístico musical com a Banda 3 TONS DE PRETO, durante a programação da Temporada de Férias 2022, no dia 23 de julho 2022, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2022047453, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 22 de julho de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2022047451**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 -**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022047451, Parecer Jurídico nº 210/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de LANÇA PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 01.187.285/0001-84, representante exclusivo, para realizar show artístico musical com Eduardo & Kauan, no dia 23 de julho 2022, durante a programação da Temporada de Férias 2022, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2022047451 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 22 de julho de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2022047143**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2022**

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022047143, Parecer Jurídico nº 213/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa FABIO DE CRISTO DE SOUZA BORGES 92600875387 - CNPJ: 36.312.033/0001-14, para realizar show artístico musical com a cantora ELETRA, no dia 23 de julho 2022, durante a programação da Temporada de Férias 2022, na Praia das ARNOS, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta anexa ao processo nº 2022047143 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, 22 de julho de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2022047450**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2022 -**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022047450, Parecer Jurídico nº 208/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR, CNPJ Nº 22.526.936/0001-93, representante exclusivo, para realizar show artístico musical com VIOLA D'JUNIOR, no dia 24 de julho 2022, durante a programação da Temporada de Férias 2022, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2022047450 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 22 de julho de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2022047454**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022 -**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022047454, Parecer Jurídico nº 204/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de LAYDSON GOMES PEREIRA-05272367138, CNPJ Nº 43.964.516/0001-69, representante exclusivo, para realizar show artístico musical com GORDINHO PRESSÃO, durante a programação da Temporada de Férias 2022, no dia 23 de julho 2022, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2022047454 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 22 de julho de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2022047066**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2022 -**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022047066, Parecer Jurídico nº 212/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Microempreendedor individual Lenilton Lima Queiroz Nunes-03563184194, CNPJ nº 41.220.797/0001-10, para prestação de serviços de apresentação artística de LENILTON LIMA, durante a programação da Temporada de Férias 2022, no dia 23 de julho 2022, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2022047066 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 22 de julho de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2022047142**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022 -**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022047142, Parecer Jurídico nº 205/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do INSTITUTO AMAZON, CNPJ Nº 10.407.086/0001-25, representante exclusivo, para realizar show artístico musical com as cantoras EDI RIBEIRO, KEITH ARAÚJO e DJ CAIO GAMBOGE, durante a programação da Temporada de Férias 2022, nos dias 23 e 24 de julho 2022, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2022047142 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 22 de julho de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

## AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**PORTARIA Nº 10, DE 21 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplentes do contrato Nº 08/2022, referente ao Processo Nº 2022021882 firmado por meio da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, TIAGO CUNHA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.593.108/0001-00 que diz respeito a contratação de empresa especializada em confecção de Camisetas (tipo uniformes – institucionais), destinado a atender às necessidades da AGTEC..

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Irailson Cabral de Souza	413046543
SUPLENTE	Adriana Melquiades Mendes	413048809

**Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:**

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

IV – Rejeitar, no todo ou em parte fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aos vinte e um dias do mês de julho de 2022.

YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

**Processo: 202201882**

Interessado: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC  
Assunto: contratação de empresa confecção de uniformes para servidores da AGTEC.

**DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO/Nº 04/2022**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 202201882 e diante do Certificado de Verificação

e Regularidade - nº 155/2022/SETCI/CGM, e parecer PGM nº 740/2022/SUAD/PGM, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da Empresa Tiago Cunha dos Santos, CNPJ/MF sob o nº 44.593.108/0001-00, para confeccionar os uniformes dos servidores da AGTEC, com a finalidade de padronizar os mesmos enquanto uso de suas atribuições na AGTEC, no valor total de R\$ 5.550,00 cinco mil quinhentos e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa: 3.3.90.30, sub-natureza: 23, Fonte: 25000000, ficha: 20224398, empenho nº 16750, Funcional Programática: 9600.04.122.8001.8429.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2022**

PROCESSO Nº: 2022021882

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de material permanente  
CONTRATANTE: Município de Palmas / Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC.

CONTRATADA: Tiago Cunha dos Santos,

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes, visando atendimento da Agência Municipal de Tecnologia da Informação com a finalidade de atender as demandas da AGTEC.

VALOR TOTAL: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Processo Administrativo sob o nº 2022021882

RECURSOS: Natureza da Despesa:23 As despesas com a presente contratação correrão na Natureza de Despesa: 3.3.90.30, subitem:23 , Fonte: 25000000, fichas:20224398, e nota de empenho nº 16750

VIGÊNCIA: 164 dias

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC e de seu representante, Yrene Tomiko Nakamura Lima, CPF Nº. 839.247.951-34 – com a empresa Tiago Cunha dos Santos inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.593.108/0001-00, por seu representante: Tiago Cunha dos Santos, portador do CPF/MF nº 036.380.621-04.

